PROJETO DE LEI Nº 035/2023

De 14 de setembro de 2023

"**Altera a Lei Municipal n° 977/05** que "Denomina Praça Rosalina Souza, a praça em frente a Escola Sizaltina Fernandes, no bairro Otávio Camões, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPETINGA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei orgânica do Município, faz saber que a Câmara aprova e eu sanciono a seguinte lei:

- **Art. 1º -** Altera o art. 1° da Lei Municipal n° 977/05, que passa a ter a seguinte redação:

 "Art. 1° - Fica denominado Praça **Rosalindo Sousa**, o logradouro em frente à Escola Sizaltina Fernandes, no entroncamento da Rua José Pithon com a Av. Flamengo, no bairro Otávio Camões".

- **Art. 2º -** Altera o art. 2° da Lei Municipal n° 977/05, que passa a ter a seguinte redação:

 "Art. 2º - No referido logradouro será erguido o busto em homenagem a Rosalindo Sousa".

- **Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

João de Deus da Silva Filho
Presidente da CMI

Gênison Feitosa do Nascimento
1º secretário da CMI

Eliomar Alves Barreira Castro
Vice-presidente da CMI

Helder Flávio Pinto Ladeia
2º secretário da CMI

JUSTIFICATIVA

A presente alteração na Lei Muncipal n° 977/2005 se faz necessária para corrigir erro material na redação da referida Lei que, à época da sanção, foi sancionada com o nome de Rosalina Souza, quando na verdade o nome do homenageado é Rosalindo Sousa (1940-1973), ex-combatente, morto na Guerrilha do Araguaia, advogado e poeta, também conhecido como “Mundico no Araguaia”.

O erro fora percebido somente agora, quando da realização de Sessão Especial, de iniciativa da Mesa Diretora, ocorrida no dia 13 de setembro do corrente ano, onde buscamos nos sites eletrônicos o histórico de homenagens dadas à ele no município. Identificado o erro, prontamente submetemos o presente Projeto de Lei para realizarmos a imediata correção.

Os Autores.